

...continuação

CINPAL - CIA. INDUSTRIAL DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS - C.N.P.J. 49.656.192/0001-88

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da CINPAL - Companhia Industrial de Peças para Automóveis. Taboão da Serra - SP. Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da CINPAL - Companhia Industrial de Peças para Automóveis ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CINPAL - Companhia Industrial de Peças para Automóveis em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.2 às demonstrações financeiras divulgada pela administração, que descreve a representação dos saldos correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2024. Conforme CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro os valores anteriormente apresentados foram reapresentados com o objetivo de refletir, de forma consistente e comparável, os efeitos da revisão no processo de custeio adotado pela Companhia. A referida revisão foi efetuada de maneira retrospectiva, impactando as informações comparativas apresentadas. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1
André Silva Moura
Contador CRC 1 SP 300564/O-7

Livros em Revista

Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br)

A Estratégia da Mente Blindada: 5 passos para ultrapassar os desafios e conquistar uma vida de sucesso

Júnior Moraes – Gente – Moraes tem sua base profissional formada em campos de futebol. Militou como jogador em vários países europeus, o que lhe propiciou fluência em cinco idiomas. Guerreiro, livrou-se de série contusão no joelho em sete meses, quando o prognóstico é que levaria ao menos um ano. Na Ucrânia, por conta da guerra viu sua carreira, no campo, praticamente encerrada. O bom senso indicava que deveria voltar ao Brasil. Todavia, seu senso de solidariedade, obrigou-o a ficar e liderar um grupo de pessoas "perdidas". Uma história envolvente. Salvou o grupo. Na obra, com título autoexplicativo, com boa e rápida tinta, demonstra como que qualquer pessoa poderá extrair o máximo de si, mesmo em situações extremas e de difícil saída. Orgulho nacional que deverá ser enaltecido!

O Pequeno Príncipe e a Raposa

Pablo Bernasconi – Fabiana Teixeira Lima (Trad) – Catapulta – Lastreada na obra conhecida universalmente, esta obra de autoria do genial ilustrador argentino Pablo, concebida em tecido, tem o condão de fazer a garizada transportar-se em seu interior e sentir-se vividamente na ação. Um encantamento!

Por Mil Blusas Por Dia

Serena Ballista – Sonia Maria Luce Posentini – Luciana Baraldi (Trad) – A partir de relato de uma sobrevivente do terrível incêndio numa tecelagem no Rio de Janeiro em 1911, que dizimou pouco mais de uma centena de vidas de mulheres, boa parte de imigrantes, que lá trabalhavam em condições adversas, que hoje beiraria à escravidão. De maneira bastante delicada, quase generosa, sem perder seu firme pulso, entre fotos, belas ilustrações e pinturas, a história ganha corpo e importância. O leitor poderá sentir a força das lutas por direitos trabalhistas, impensáveis na época. Uma bela e significativa homenagem!

O Comunicador da Comunicação

José Carlos de Salles Gomes Neto – Matrix – Salles é um desbravador. Um líder nato, num ambiente por demais competitivo e recheado de mentes brilhantes. Sua capacidade para aglutinar pessoas e solucionar questões é um verdadeiro privilégio. Quase graduou-se veterinário. Em 1978 fundou a "Meio & Mensagem", órgão que tornou-se referência incontestante nos meios publicitários e de comunicação em geral. Sua postura ética e independente o destacava, e ainda o destaca como um primaz do universo comunicativo. Casos e bastidores são relatados. Uma carreira exemplar que deverá ser seguida, principalmente por jovens militantes ou aspirantes a um futuro engrandecedor. Brilhante!!

O Supercão Caramelo

Thiago Yashiki – Guilherme Rocha (Ilustr) - Thiago é bibliotecário na biblioteca do Instituto Federal do Mato Grosso que, além de emprestar livros, também os lê. Num rasgo sensacional de criatividade deu vida a um dos cães que sempre o rodeia. Não só deu-lhe vida, também muniu-o de poderes extraordinários. Na obra em tela, Caramelo envolve-se em peripécias de salvamento. Um ser fantástico. A garotada irá vibrar com essa obra de estreia. Que venham outras, rapidamente!

www.bcctelevisão.com.br

Assista ao programa Livros em Revista. Um canal repleto de novidades do universo literário. Entretenimento garantido!

Com apresentação de Ralph Peter.

Peniche Participações S.A.
CNPJ/ME 20.452.856/0001-05 - NIRE 35.300.474.791

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de junho de 2026

1. Hora e Local: Realizada às 10:00 horas, na sede da PENICHE PARTICIPAÇÕES S.A., situada na Avenida Vicente Paiva, nº 129, Vila Progredior, São Paulo - SP CEP 05617-060. **2. Presença e Convocação:** Presentes a totalidade dos acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica por suas assinaturas, constantes no livro de "Presença de Acionistas", para celebrar a Assembleia Geral Extraordinária. Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, Guilherme Leme Perazza, que convidou Elioelnei Leme Perazza, para atuar como secretário. Constituída assim, a mesa, o Presidente, após verificar o cumprimento de todas as formalidades declarou instalados os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** a) Redução do Capital Social; **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (a) os acionistas nos termos do Art. 173 da Lei 6.404/76, decidem pela redução do capital social da Companhia, para adequação financeira da empresa, por julgá-lo excessivo em relação ao objetivo, no valor de R\$ 12.650.500,00 (doze milhões, seiscentos e cinquenta mil e quinhentos reais), passando o capital social atual de R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões, quinhentos mil reais) para R\$ 16.849.500,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. Em decorrência da redução de capital, os acionistas da companhia receberão a título de restituição, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia. (b) o montante a ser restituído aos acionistas será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no § 2º do Art. 174 da Lei nº 6.404/76, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de deliberação desta Assembleia e o efetivo crédito aos acionistas. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no Art. 174, supramencionado, para oposição de credores para que a redução torne-se efetiva, sendo que a data de início para o exercício destes direitos pelos credores será a publicação da presente Assembleia Geral Extraordinária nos jornais. (c) em decorrência da deliberação acima, a alteração do Art. 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a partir da eficácia da presente redução de capital, passará a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 16.849.500,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), dividido em 16.849.500 (dezesseis milhões oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. (d) a Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas acima. **6. Encerramento:** Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata, no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, contando com a totalidade dos acionistas, que a assinaram para fins legais. Presidente da Mesa - Guilherme Leme Perazza e Elioelnei Leme Perazza - Secretária. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 de junho de 2026. **Guilherme Leme Perazza** - Presidente da Mesa; **Elioelnei Leme Perazza** - Secretária.

Sirmione Participações S.A.
CNPJ/ME 20.465.992/0001-30 - NIRE 35.300.474.805

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de junho de 2026

1. Hora e Local: Realizada às 10:00 horas, na sede da SIRMIONE PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Rua Vergueiro, nº 266, Apto. 75, Bloco 1, Liberdade, São Paulo - SP CEP 01504-000. **2. Presença e Convocação:** Presentes a totalidade dos acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica por suas assinaturas, constantes no livro de "Presença de Acionistas", para celebrar a Assembleia Geral Extraordinária. Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, Elen Pereira Bastos, que convidou Daniel Pereira Bastos, para atuar como secretário. Constituída assim, a mesa, o Presidente, após verificar o cumprimento de todas as formalidades declarou instalados os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** a) Redução do Capital Social; **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (a) os acionistas nos termos do Art. 173 da Lei 6.404/76, decidem pela redução do capital social da Companhia, para adequação financeira da empresa, por julgá-lo excessivo em relação ao objetivo, no valor de R\$ 12.650.500,00 (doze milhões, seiscentos e cinquenta mil e quinhentos reais), passando o capital social atual de R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões, quinhentos mil reais) para R\$ 16.849.500,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. Em decorrência da redução de capital, os acionistas da companhia receberão a título de restituição, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia. (b) o montante a ser restituído aos acionistas será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no § 2º do Art. 174 da Lei nº 6.404/76, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de deliberação desta Assembleia e o efetivo crédito aos acionistas. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no Art. 174, supramencionado, para oposição de credores para que a redução torne-se efetiva, sendo que a data de início para o exercício destes direitos pelos credores será a publicação da presente Assembleia Geral Extraordinária nos jornais. (c) em decorrência da deliberação acima, a alteração do Art. 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a partir da eficácia da presente redução de capital, passará a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 16.849.500,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. (d) a Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas acima. **6. Encerramento:** Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata, no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, contando com a totalidade dos acionistas, que a assinaram para fins legais. Presidente da Mesa - Elen Pereira Bastos e Daniel Pereira Bastos - Secretário. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 de junho de 2026. **Elen Pereira Bastos** - Presidente; **Daniel Pereira Bastos** - Secretário.

BANCO BMG CONSIGNADO S.A.
CNPJ/ME nº 50.585.090/0001-06 - NIRE nº 3.530.000.972-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

Data, hora, local: 30.04.2026, 10hs, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 101, Parte, Bloco 01, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz, São Paulo/SP. **Presença:** o único acionista da Companhia, o Banco BMG S.A. **Mesa:** Presidente: Flávio Pentagna Guimarães Neto, Secretário: Carlos André Hermesindo da Silva. **Deliberações aprovadas:** **1.** As contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025, publicados no jornal "Empresas e Negócios", em edição de 06.03.2026, com divulgação simultânea dos documentos na página do mesmo jornal na internet. **2.** Consignar que a Companhia apuro lucro líquido no exercício social encerrado em 31.12.2025, no valor de R\$ 157.276.578,82, o qual terá a seguinte destinação: (i) o montante de R\$ 7.863.828,94, correspondente a 5% do referido lucro líquido, será destinado à conta de reserva legal, em atendimento ao previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) o montante de R\$ 37.353.187,47, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado após a destinação descrita no item (i) acima, será distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e o artigo 19 do Estatuto Social; e (iii) o montante remanescente de R\$ 112.059.562,41 será destinado a reserva de lucros a realizar. **3.** Consignar a renúncia dos membros da administração da Companhia ao recebimento de remuneração no exercício social de 2026. **Encerramento:** Nada mais. Acionista: **Banco BMG S.A. Flávio Pentagna Guimarães Neto** - Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relações com Investidores, e **Carlos André Hermesindo da Silva** - Diretor sem Designação Específica. JUCESP nº 221.048/26-1 em 26.05.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Carol Olival (*)

Economia da Criatividade

#FullSailBrazilCommunity

O Custo Invisível da Falta de Posicionamento nas Instituições de Ensino

Muitas instituições acreditam que posicionamento é apenas uma questão de comunicação visual ou slogan. Em minha experiência no mercado educacional, vejo exatamente o contrário. Posicionamento é uma decisão estratégica que impacta percepção de valor, retenção, reputação e sustentabilidade financeira. Quando uma escola ou universidade não consegue comunicar claramente quem é, para quem existe e qual transformação entrega, ela entra em uma disputa perigosa baseada apenas em preço. Em um mercado educacional cada vez mais competitivo, a falta de posicionamento gera um custo invisível extremamente alto. Instituições genéricas se tornam facilmente substituíveis e perdem capacidade de construir vínculos emocionais duradouros com alunos e famílias.

Percebo que muitas instituições tentam falar com todos ao mesmo tempo e acabam não criando conexão profunda com ninguém. O resultado é uma comunicação sem identidade, campanhas pouco memoráveis e dificuldade em gerar diferenciação. Segundo Ries e Trout (2001), posicionamento é a forma como uma marca ocupa espaço na mente das pessoas. No setor educacional, isso significa construir uma narrativa clara sobre propósito, experiência e impacto. Quando uma instituição não possui clareza de posicionamento, ela tende a depender excessivamente de descontos e campanhas promocionais para atrair matrículas. Isso reduz valor percebido e enfraquece a construção de marca no longo prazo.

Na prática, observo que instituições fortes possuem uma identidade muito clara. Elas entendem seus diferenciais, seus públicos e o tipo de transformação que desejam promover. Isso influencia desde campanhas de marketing até cultura institucional e experiência do aluno. Segundo Chapleo (2015), branding educacional se tornou um elemento estratégico para diferenciação e competitividade no ensino superior. Por isso, acredito que posicionamento não pode ser tratado como um detalhe estético. Ele precisa orientar decisões estratégicas, linguagem, projetos e relacionamento com a comunidade escolar. Instituições bem posicionadas conseguem atrair alunos mais alinhados com sua proposta e fortalecer sua reputação de forma consistente.

Ao longo da minha trajetória, aprendi que marcas educacionais fortes não são construídas apenas com investimento em mídia. Elas são construídas com clareza, coerência e propósito. Em um cenário de excesso de opções, posicionamento deixou de ser diferencial e passou a ser necessidade estratégica. As instituições que entendem

rem isso terão muito mais capacidade de gerar valor, confiança e crescimento sustentável nos próximos anos. Essa visão influenciou profundamente minha forma de desenvolver projetos e estratégias voltadas ao mercado educacional.

Referências APA

Chapleo, C. (2015). Brands in higher education: Challenges and potential strategies. *International Studies of Management & Organization*, 45(2), 150-163. <https://doi.org/10.1080/00208825.2015.1006014>

Ries, A., & Trout, J. (2001). Positioning: The battle for your mind. McGraw-Hill.

(*) - Com graduação em Arquitetura e Urbanismo, pós-graduação em Administração, MBA em Empreendedorismo e Inovação e Mestrado em Marketing Digital, Carol Olival conta com mais de 20 anos de atuação no mercado de educação. Tem foco nas áreas de vendas e marketing e experiência como empreendedora e gestora de escolas próprias. Autora de três livros sobre educação e treinamento corporativo e TEDx speaker, hoje Carol atua como Community Outreach Director da Full Sail University, provendo constantes debates sobre como o binômio criatividade e tecnologia são necessários a todos profissionais do cenário atual, e o papel da educação dentro desse contexto

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas E Negócios Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 6079-2A6E-ACDF-F730.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6079-2A6E-ACDF-F730> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6079-2A6E-ACDF-F730



Hash do Documento

78C60579B5EA3B178C9A90ADA46ED920ECAA76DA9674B1B4F46F48A5F727C801

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 03/06/2026 19:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.13

AC: AC Certisign RFB G5

